



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.”

O **GESTOR MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Araçuaçu Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, constante do **Processo Administrativo nº 178/2025** de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços em Assessoria Jurídica para o Fundo Municipal de Saúde de Araçuaçu compreendendo os serviços: Serviços de Assessoria Jurídica em que o Fundo Municipal de Saúde se coloque como autor ou réu e administrativamente, representar o Fundo Municipal de Saúde em juízo, Elaborar ou examinar minutas de contratos convênios e outras, que recomendem o exame da área, Elaborar Projetos de Leis, Decretos e Portarias, Emitir parecer jurídico e zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao FMS, Empreender viagens quando necessário para que haja o bom andamento dos serviços contratados, pela empresa **RUBENS FERNANDO MENDES CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº **23.781.051/0001-01**, com sede à Avenida Goiás, nº 174, Qd. 04, Lt. 24, salas 506/508, Edifício São Judas Tadeu, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.005-010, neste ato representado pelo Senhor **RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB nº 8.198/GO, e no CPF nº: 268.305.401-78, residente na cidade de Goiânia-Go, para a prestação dos serviços advocatícios de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais)**, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.

À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

Araçuaçu Goiás - GO, 17 de janeiro de 2025.

Patricia Palmeira de Brito Fleury

Secretaria Municipal de Saúde